|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1532987/2022 |
| INTERESSADO | Presidente do CAU/RS |
| ASSUNTO | Reajuste Salarial Escalonado- Empregados do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 025/2022 – CONSELHO DIRETOR** |

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido através de sistema de deliberação remota, no dia 13 de maio 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o reajuste a ser concedido aos empregados do CAU/RS via acordo coletivo, para o exercício de 2022, é de 12,47%.

Considerando a necessidade de equalizar o Plano de Cargos e Salários aos reajustes dos cargos de Gerentes Institucionais, de Gerentes e de Coordenadores;

Considerando a necessidade de estabelecer um regime de transição para os citados cargos;

**DELIBEROU por:**

1. Manter o reajuste aos empregados de carreira do CAU/RS, conforme acordo coletivo, para o exercício de 2022, com percentual de 12,47%.
2. Estabelecer o escalonamento dos índices para reajuste salarial para o exercício de 2022, para as Gerências Institucionais (Gerente Geral, Secretária Geral e Chefe de Gabinete), em 6%, demais Gerências (Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Comunicação, Gerência Jurídica, Gerência de Atendimento e Gerência de Fiscalização), em 7%; e Coordenações, em 8,98%.
3. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa e Financeira para providências.

Com votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS